

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre as reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos do IEP.

O Diretor-Presidente do IEP, no uso de suas atribuições, em especial, aquela prevista no artigo 20, V, da Lei 5.971/2015, e ainda:

Considerando, que, as reuniões ordinárias dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos do IEP, são obrigatórias e encontram previsão na lei 5.971/2015, além do que, eventuais reuniões extraordinárias também são convocadas;

Considerando, que, a Covid-19 permitiu novo cenário nos ambientes de trabalho, especialmente, com a inserção da comunicação remota.

RESOLVE

Art. 1º. As reuniões ordinárias com os Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, serão realizadas presencial ou remotamente, a depender de cada convocação, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Erechim, 29 de setembro de 2021.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente – IEP
